



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Av. Ildefonso Simões Lopes 2791, - Bairro Arco-Íris
Cep: 96.060-290 – Pelotas/RS
Telefone (53) 3309-5575
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

EDITAL COSIE Nº **037/2019**
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Coordenadoria dos Serviços de Integração Câmpus-Empresa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 28 de junho de 2016, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- DAS VAGAS:

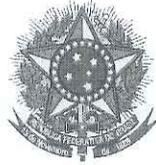
CURSOS	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	LOCAL	CARGA HORÁRIA	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
NÍVEL SUPERIOR: ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA OU PROCESSOS GERENCIAIS.	Organização de documentos; Atendimento ao público; Preenchimento de documentos em programas de computador.	01	DIREÇÃO DE ENSINO	20 horas semanais	Noite	Proativo; Conhecimento básico em Microsoft Office e Correio Eletrônico e Máquina Multifuncional.	Entre o 2º e o penúltimo semestre.
PEDAGOGIA	Assessorar nas demandas desta coordenadoria; Registrar demandas, Organizar documentos, Auxiliar nas atividades da sala de estudos Multidisciplinar; Acompanhar as servidoras na rotina da coordenadoria.	02	COORDENADORIA DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	20 horas semanais	Manhã e Tarde	Comunicativo, proativo, prestativo, com conhecimentos na área pedagógica.	Entre o 2º e o Penúltimo semestre

Márcia Spadari Selmo
Coordenadora COSIE
Campus Pelotas - Missonde da Graça
Instituto Federal Sul-rio-grandense



CURSOS	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	LOCAL	CARGA HORÁRIA	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA (SUBSEQUENTE)	Realizar atividades no Laboratório de Fitossanidade.	01	LABORATÓRIO DE FITOSSANIDADE	20 horas semanais	Tarde	Comunicativo, proativo, prestativo, com conhecimentos de Técnicas Laboratoriais e de Fitossanidade.	Estar no 2º ano
INFORMÁTICA E CURSOS AFINS.	Auxiliar na manutenção e na operação dos equipamentos e sistemas de informática.	06	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20 horas semanais	Manhã, Tarde ou Noite.	Proativo; conhecimento técnico em hardware, software e redes.	Entre o 2º e o Penúltimo semestre
CURSOS DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL, VITICULTURA E ENOLOGIA, AGROINDÚSTRIA, GESTÃO DE COOPERATIVAS E DESIGN DE MODA; LICENCIATURAS EM QUÍMICA, FÍSICA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.	Os candidatos devem demonstrar conhecimento do Câmpus e conhecimentos básicos em informática; Fazer contato com escolas visitantes e demais setores e servidores do Câmpus; Acompanhamento das escolas visitantes, com desenvoltura, receptividade e acolhimento.	01	VISITANDO	20 horas semanais	Manhã	Proativo; Conhecimento básico em Microsoft Office, Correio Eletrônico e Máquina Multifuncional; Conhecimento sobre o Câmpus.	A partir do 2º ano para os técnicos. Entre o 2º e o penúltimo semestre para nível superior.

Márcia Spadari Selmo
Coordenadora COSIE
Campus Pelotas - Visconde da Graça
Instituto Federal Sul-rio-grandense



CURSOS	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	LOCAL	CARGA HORÁRIA	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
ENSINO MÉDIO REGULAR OU ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	Auxílio na gestão de arquivos; Auxílio no gerenciamento de dados de discentes e horários de professores; Atendimento a comunidade acadêmica e público em geral; Auxílio em equipamentos multimídias.	01	COORDENADORIA DE GESTÃO ACADÊMICA	20 horas semanais	Noite	Conhecimento básico em Microsoft Office e Correio Eletrônico e Máquina Multifuncional.	Entre o 2º e o 3º ano
TÉCNICOS EM MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA, E VESTUÁRIO (SUBSEQUENTE); LICENCIATURAS EM QUÍMICA, FÍSICA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. CURSOS DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA E GESTÃO DE COOPERATIVAS.	Os candidatos devem demonstrar conhecimento do Câmpus e conhecimentos básicos em informática; Fazer contato com escolas visitantes e demais setores e servidores do Câmpus; Acompanhamento das escolas visitantes, com desenvoltura, receptividade e acolhimento.	01	VISITANDO	20 horas semanais	Tarde	Proativo; Conhecimento básico em Microsoft Office, Correio Eletrônico e Máquina Multifuncional; Conhecimento sobre o Câmpus.	Estar no 2º ano do curso técnico; Entre o 2º e o penúltimo semestre para nível superior.
NÍVEL SUPERIOR: ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA OU PROCESSOS GERENCIAIS.	Organização de documentos; Atendimento ao público; Preenchimento de documentos em programas de computador.	02	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	20 horas semanais	Manhã e Tarde	Proativo; Conhecimento básico em Microsoft Office e Correio Eletrônico e Máquina Multifuncional.	Entre o 2º e o penúltimo semestre.

Márcia Spadari Seimo
Coordenadora CQSIE
Campus Pelotas, Várzea da Graça
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia



1.1 DAS COTAS: Serão reservadas 10% das vagas para candidatos com deficiências e 30% das vagas para candidatos negros. Esses candidatos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas a ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção. Não havendo candidato inscrito nessas condições as vagas serão ocupadas pelos outros candidatos.

2- DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

2.1- Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais, para alunos de curso superior e R\$ 203,00 (duzentos e três reais) para alunos de nível médio.

2.2- Auxílio Transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.

2.3- Seguro de Acidentes Pessoais.

3- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários da Coordenadoria dos Serviços de Integração com Empresas do IFSUL, os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando o curso, desde que não estejam no 1º (primeiro), nem no último semestre letivo, de acordo com as condições especificadas no **item 1 (um)**, e alunos oriundos de instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação, e que disponham de vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio.

4- DA INSCRIÇÃO:

4.1- Período: 28/08/2019 a 10/09/2019.

4.2- Local: as inscrições serão recebidas no COSIE do Câmpus Pelotas Visconde da Graça AV. Ildelfonso Simões Lopes 2791, Bairro Arco-Íris, (53) 3309-5575.

4.3- Horário: Segundas às sextas-feiras das 9h às 12h e das 14h às 17h.

5- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

5.1- Atestado de Matrícula (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos);

5.2- Atestado de Notas/Histórico Escolar (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos);

5.3- Currículo atualizado e **comprovado (Cópia dos certificados dos cursos)**;

5.4- Cópia da carteira de identidade;

5.5- Cópia do CPF (exceto os alunos uruguaios dos Cursos Binacionais);

5.6- Endereço residencial (**comprovado**), telefone e endereço eletrônico;

5.7- Candidatos cotistas devem apresentar os documentos a seguir, de acordo com a reserva de vagas: - Termo de Autodeclaração de pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (anexo III) - Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. Caso seja necessário, serão solicitados ao candidato exames complementares que comprovem a deficiência.

Márcia Spadari Selmo
Coordenadora COSIE
Câmpus Pelotas - Visconde da Graça
Instituto Federal Sul-Ri-grandense



6- DA AVALIAÇÃO E RESULTADO:

6.1- O Processo Seletivo será constituído da análise de notas, da análise de currículo e da entrevista individual, que poderá avaliar conhecimentos específicos.

6.1.1- Da análise das notas:

6.1.1.1- Será realizada a média das disciplinas do último semestre cursado, com no mínimo 4 (quatro) disciplinas (**Anexo I**).

6.1.2- Da análise de currículo:

6.1.2.1- Será analisada a formação geral, efetivamente comprovada, do candidato (**Anexo II**).

6.1.3- Da entrevista individual:

6.1.3.1- Os candidatos serão entrevistados de forma escrita e oral, com pelo menos dois avaliadores;

6.1.4- Para determinar a classificação dos candidatos, será estabelecido peso 5,0 (cinco) para a média global das notas do último semestre cursado, peso 1,5 (um e meio) para a nota atribuída na análise do currículo e peso 3,5 (três e meio) para a nota atribuída na entrevista individual, definindo, desta forma, a classificação final dos candidatos.

6.2 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5,0 (cinco).

6.3 – A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

6.4 – Dos aprovados, a prioridade de vagas será na seguinte ordem:

I - pessoas com deficiência, excetuando-se casos em que a unidade comprove o preenchimento de 10% das vagas neste nível de ensino, conforme a **Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008**;

II - pessoas da raça negra, com direito a cota de 30% das vagas, conforme o **Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018**;

III - estudantes de nível superior contemplados pelo Programa Universidade para Todos – **ProUni** e Programa de Financiamento Estudantil – **FIES** (válido somente para vagas de nível superior).

IV - maior pontuação;

V - em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7- DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	28/08/2019 a 10/09/2019
Homologação das Inscrições	11/09/2019 a 13/09/2019
Recurso das Inscrições	A publicar no site do IFSul
Entrevistas	A publicar no site do IFSul
Divulgação do Resultado	A publicar no site do IFSul
Recurso do Resultado	A publicar no site do IFSul
Apresentação do Candidato para Contratação	A publicar no site do IFSul



8- DOS RECURSOS

Caberá recurso das inscrições e do resultado, facultando-se ao candidato apresentá-lo ao gerente do processo seletivo em formulário específico (**Anexo III**). Se houver alteração nas inscrições ou no resultado haverá uma nova publicação em até três dias úteis.

9- DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://cavg.ifsul.edu.br>

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- O estágio, dentro dos padrões especificados na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 28 de junho de 2016, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou Parte Concedente - IFSul).

10.2- A rescisão por parte do IFSul poderá ser feita de forma imediata no caso de:

- a) Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Atividades de Estágio;
- c) Comportamento incompatível com os interesses do IFSul ou com os seus princípios éticos;
- d) Infrequências/desempenho acadêmico insuficiente.

10.3- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

10.4- O Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários IFSul Câmpus Pelotas Visconde da Graça terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da data de publicação do resultado final deste Edital.

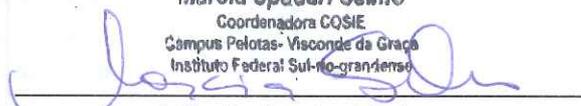
10.5- O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

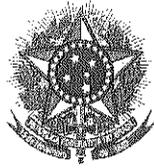
10.6- A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ou IFSul Câmpus Pelotas Visconde da Graça, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

10.7- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFSul Câmpus Pelotas Visconde da Graça.

Márcia Spadari Selmo
Coordenadora COSIE
Câmpus Pelotas- Visconde da Graça
Instituto Federal Sul-rio-grandense

Pelotas, 27 de agosto de 2019.


Márcia Spadari Selmo
Coordenadora dos Serviços de Integração
Com Empresas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Câmpus Pelotas Visconde da Graça

EDITAL COSIE Nº

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

ANEXO I

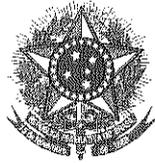
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE NOTAS
(MÉDIA DAS NOTAS DO ÚLTIMO SEMESTRE CURSADO COM NO MÍNIMO 4 DISCIPLINAS)

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO	Pontuação
a) Média compreendida entre 9.6 e 10.0	5,0
b) Média compreendida entre 9.1 e 9.5	4,5
c) Média compreendida entre 8.1 e 9.0	4,0
d) Média compreendida entre 7.1 e 8.0	3,0
e) Média compreendida entre 6.1 e 7.0	2,0
f) Média compreendida entre 5.1 e 6.0	1,0
g) Média compreendida entre 4.1 e 5.0	0,5
h) Média compreendida abaixo de 4.0	0,0

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO		
Formação geral	Unitário	Pontuação máxima
a) Cursos na área de Informática	0,25 por curso	0,5
b) Cursos na área pretendida	0,25 por curso	0,5
c) Outros cursos de formação geral	0,10 por curso	0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		1,5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Câmpus Pelotas Visconde da Graça

EDITAL COSIE Nº

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

ANEXO IV

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____,
e CPF nº _____, para fins de participação na seleção de estagiários do
IFSul Câmpus _____, autodeclaro-me :

() Negro

() Pardo

Cidade, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Declarante